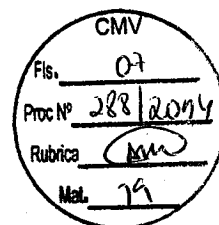




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



Resolução nº 874 de 11 de agosto de 2014

Dispõe sobre o Orçamento Anual da
Câmara Municipal de Vassouras para o
exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2015, é estimado em R\$ 3.454.584,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R\$ 581.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil **R\$ 581.000,00**

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA **R\$ 2.370.500,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/

PESSOAL CIVIL

R\$ 1.600.000,00

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 130.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 250.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/

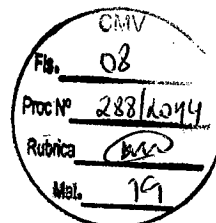
PESSOA FÍSICA

R\$ 10.000,00

Resol



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$	30.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$	100,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$	100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	50.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	100,00
0102.09.271.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	R\$	450.000,00
3.1.90.13.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$	450.000,00
0102.09.272.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	R\$	53.084,00
3.1.91.13.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R\$	53.084,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$	3.454.584,00

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

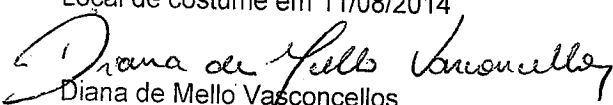
Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2015, mediante Decreto-Executivo, para suprimimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Vassouras, 11 de agosto de 2014.


Rosilane P. Farias
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 11/08/2014


Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo